

PROJETO DE LEI Nº. 29/2006.

Institui a coleta seletiva interna de papel reciclável nos Órgãos da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Unaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a coleta seletiva de papel reciclável nos Órgãos da Administração Pública, seja ela direta, indireta, autarquia, empresa pública ou fundação, vinculados à Prefeitura Municipal de Unaí.

Parágrafo único – Serão coletados apenas impressos em geral, fotocópias, formulários contínuos, jornais e revistas, envelopes, cartões, papel de fax, papelão e rascunhos escritos.

Art.2º Em cada unidade dos órgãos referidos serão indicados responsáveis que zelarão pela observância da lei, determinando, em suas áreas de atuação, a separação do papel reciclável para a coleta, que será feita pelo Departamento de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Unaí. O resultado da coleta destes materiais será encaminhado a Instituições Sociais de Unaí.

Art.3º A orientação das normas da coleta seletiva interna de papel reciclável será feita pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que definirá o recipiente que será utilizado para o condicionamento do papel coletado nos órgãos atingidos pelo programa, assim como a forma de cumprimento do Art. 2º desta lei.

Art.5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de abril de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Líder do PTB

JUSTIFICATIVA:

É importante a Prefeitura Municipal de Unaí dar o exemplo, começando com a coleta seletiva interna de papel reciclável.

A reciclagem é um processo industrial que converte o lixo descartado (matéria-prima secundária) em produto semelhante ao inicial ou outro. Reciclar é economizar energia, poupar recursos naturais e trazer de volta ao ciclo produtivo o que é jogado fora. Para compreendermos a reciclagem, é importante "reciclarmos" o conceito que temos de lixo, deixando de enxergá-lo como uma coisa suja e inútil em sua totalidade. O primeiro passo é perceber que o lixo é fonte de riqueza e que para ser reciclado deve ser separado.

A Administração Pública tem uma média diária de descarte de papéis que por si só justificaria a nossa proposição. Reciclar papel é um modo de preservar milhões de árvores. Cada tonelada de papel reciclado significa a não derrubada de 20 árvores. O papel, dependendo da fibra, pode ser reciclado até sete vezes, e com isso poderíamos preservar florestas inteiras. As próximas gerações necessitam desse nosso trabalho.

Pelos motivos expostos e tantos outros aqui não enunciados, conto com aprovação dos nobres colegas desta Casa.

Unaí, 17 de abril de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Líder do PTB